

ATO TRT GP N° 150/2006.

João Pessoa, 08 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o candidato nomeado ALBERTO CARLOS VIEIRA DE AZEVEDO, decorrido o prazo legal para posse, não manifestou interesse de prover o cargo em tela,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado por este Regional, obedecida a ordem de classificação, o candidato RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Administração de Rede, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003 e modificado pela RA - 135/2005 que instituiu as áreas de atividade e especialidade, em vaga decorrente da falta de interesse do candidato ALBERTO CARLOS VIEIRA DE AZEVEDO, conforme ATO TRT GP N° 148/2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente